Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 173/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO 24 HORAS NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Além de um dos bairros mais populosos de São Mateus, Guriri é um importante ponto turístico do nosso município, localizado a 12 quilômetros da sede, o que dificulta a prestação de socorro aos moradores e turistas nos casos de urgência e emergência.

Portanto, o atendimento desta solicitação é indispensável para evitar transtornos às pessoas que dependem do referido transporte. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de adquirir ambulância para atender prioritariamente o bairro Guriri.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de maio de 2020.

DODA MENDONÇA
Vereador